

**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 015/2024 – REGISTRO DE PREÇOS**  
Licitação número 1036453 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

**REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TODOS DE USO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS RESTAURANTES DO SESC/DR-PE.**

Recife, 16 de maio de 2024.

Prezados Srs. Licitantes,

Comunicamos que recebemos, **TEMPESTIVAMENTE**, em **14/05/2024**, da empresa **GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, mensagem no campo “Histórico de Recurso” do sistema “Licitações-e”, **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO**, conforme os documentos anexos aos autos do processo, referente à decisão da Comissão de Licitação de considerar HABILITADOS os licitantes arrematantes, as empresas: **GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, arrematante do **Lote 02**; **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, arrematante do **Lote 03**; **PRÁTICA PRODUTOS S.A.**, arrematante do **Lote 04**; e **BRANOV EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA**, arrematante do **Lote 05**, declarando-as como **VENCEDORAS** do certame.

A Comissão ressalta e esclarece que, conforme estabelecido no **subitem 13.3 do edital**, cujo texto transcrevemos na íntegra: ***“Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br), que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br).”***

Em **16/05/2024**, recebemos e-mail, encaminhado pela empresa **GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** apresentando documento formal contendo **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão da área técnica do Sesc/DR-PE sobre a sua desclassificação, referente ao **Lote 03**, o qual segue como ANEXO deste documento.

Desta forma, a Comissão de Licitação **COMUNICA** a empresa **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** que neste caso é dispensável a apresentação de contrarrazões em sua defesa. Oportunamente informamos que a peça recursal será encaminhada para análise da área técnica do Sesc/DR-PE e posterior divulgação nos meios supracitados neste documento.

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que a presente CARTA será divulgada no site do Sesc/DR-PE ([www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes)) e no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S.A. ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)).

Ressaltamos que o conteúdo e o julgamento do recurso serão publicadas no site do Sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil S/A.: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Sesc/DR-PE: [www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes).

Em caso de dúvidas, colocamo-nos à disposição através dos telefones: (81) 3216-1739.

Atenciosamente,

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)**  
**SESC – Departamento Regional em Pernambuco**

Fábio Henrique de Melo Pontes

Maria Karolayne Vasconcelos Viana

Norma da Silva Bezerra Neta